



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2450/84 ✓
A

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

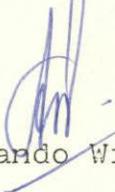
DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR\$140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros), para a Entidade Civil Pró-Melhoramento Social, Central Artístico Sinimbu- Departamento TV Clube.

ART. 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 2.004.02010307020-3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do orçamento Programa de 1984.

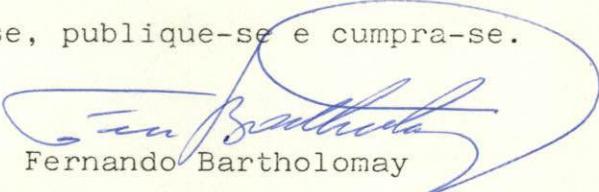
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.